**Câmara de Vereadores de Ivaiporã**
ESTADO DO PARANÁ
FONE: 72-1644

ATO Nº 01/85

A Mesa Executiva da Câmara Municipal de Ivaiporã, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Art. 1º - Fixar os subsídios dos senhores Vereadores de Ivaiporã, Estado do Paraná, em Cr$ 917.370 (novecentos e dezessete mil e trezentos e setenta cruzeiros) mensais, de conformidade com as normas estabelecidas em lei.

Art. 2º Em virtude do que se apurou no artigo anterior, fixar a verba de representação da Presidência desta Câmara em Cr$ 1.623.062 ( hum milhão, seiscentos e vinte e três mil cruzeiros e sessenta e dois (centavos) mensais.

Art. 3º Os efeitos deste ato retroagirão, vigorando a partir de 1º de janeiro de 1985.

Art. 4º - As despesas resultantes deste ato correrão por conta das dotações específicas da peça orçamentária, com as possíveis suplementações, caso estas mesmas dotações se tornem insuficientes.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Ivaiporã, aos cinco dias do mês de março do ano de mil, novecentos e oitenta e cinco.

Enéas Circhia
Presidente

Maria das Graças Rocha de Moraes
2ª Secretária